



## RELATÓRIO DE INEXIGIBILIDADE

**PROAD 3405/2024**

**OBJETO:** Curso in Company na modalidade presencial, COMO GERIR E FISCALIZAR OS CONTRATOS DECORRENTES DAS LEIS 8.666/1993 E 14.133/2021 COM FUNDAMENTO NA LEGISLAÇÃO SOBRE O TEMA.

Sra. Diretora Geral,

Considerando a necessidade de aperfeiçoamento e capacitação dos servidores do quadro efetivo desde Regional que atuam como gestores e fiscais de contratos, objetivando o desenvolvimento profissional, a unidade demandante, por meio de sua equipe de planejamento, iniciou procedimento administrativo, consoante previsto no art. 11 do Ato GP TRT19 n.103/2022.

Considerando que a empresa **SUPERCIA CAPACITACAO E MARKETING LTDA, CNPJ. 11.128.083/0001-15**. Atua na realização de eventos, treinamentos e soluções na área da administração pública, que apresenta uma vasta experiência e um corpo de professores renomados. O curso será ministrado pela instrutora **LINDINEIDE CARDOSO** que tem sua competência comprovada pela formação acadêmica e experiência profissional, e está apta para tal contratação, conforme documentos acostados ao proad (3405/2023), através de inexigibilidade de licitação, nos termos da alínea “f”, do inciso III, art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021.

Salienta-se que o valor da hora aula praticado para este Regional, que foi de R\$ 2.540,00, está abaixo do cobrado da média cobrada pela empresa em cursos com a temática semelhante, conforme doc. 8, 9 e 10,

Maceió, 23 de julho de 2024.

Flávia Caroline Fonseca Amorim  
Secretária de Licitações e Contratos